



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 015, de 5 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013; considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando mensagem eletrônica da Diretoria de Planejamento e Administração, de 5 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE**

- I. designar os servidores **ANTONIO RAFAEL TEÓFILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639251 (Titular) e **RENATA CRISTINA TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542712 (Suplente), para acompanharem e fiscalizarem, o Contrato nº 01/2015, firmado com a empresa **DANILO HAUAGGE DE MELO**, CNPJ nº 07.042.094/0001-00, devendo realizar anotações de todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. estabelecer que, a cada 60 (sessenta) dias, seja apresentado relatório, à Diretoria de Planejamento e Administração, quanto ao cumprimento ou não do disposto pela empresa contratada e, no caso do não cumprimento, relatar as falhas, anexando as suas determinações para regularização e, se for o caso, como foi regularizado;
- III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas necessárias.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

**HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**  
Diretor-Geral